



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO ELEITORAL DA CIS - CEC

<https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-de-supervisao>  
[cegcis@uffs.edu.br](mailto:cegcis@uffs.edu.br)

**EDITAL Nº 2/CEC/UFFS/2023**

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS LISTAS DE ELEITORES PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS) DA UFFS – PERÍODO 2022-2023**

A COMISSÃO ELEITORAL DA CIS (CEC), nomeada pela Portaria nº N° 2947/GR/UFFS/2023, torna pública a lista provisória de eleitores para a eleição das representações da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (CIS) da UFFS, para o mandato 2023/2026, conforme EDITAL Nº 1/CEC/UFFS/2023.

**1** - A lista provisória de eleitores constitui o Anexo 1 deste Edital.

**2** - Caso ocorra alguma inconsistência na lista de eleitores, o servidor deve enviar e-mail para [cegcis@uffs.edu.br](mailto:cegcis@uffs.edu.br), até o dia **14/11/2023**, solicitando a regularização da situação.

2.1 Findo este prazo, a lista de eleitores aptos a votar será formalizada para todos os efeitos e publicada no dia 20/11/2023 na página da CIS: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/cec>.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2023.

ALEXANDRE LUIS FASSINA

Presidente da Comissão Eleitoral